

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco

## Plano de Atividades Anual

2026



**COSEMS-PE**  
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE  
SAÚDE DE PERNAMBUCO



## **Diretoria Executiva**

Presidente: : Elídio Ferreira de Moura Filho – Secretário Municipal de Saúde de Vertentes

Vice-Presidente: Zelma de Fátima Chaves Pessoa - Secretária Municipal de Saúde Jaboatão dos Guararapes

Diretora Administrativo e Financeiro: Ana Cláudia Callou Matos - Secretária Municipal de Saúde de Olinda

Diretora de descentralização e Regionalização: Lisbeth Rosa de Souza Lima - Secretária Municipal de Saúde de Serra Talhada

Diretora de Relações Institucionais e Parlamentares: Samara Aislan de Sá Callou - Secretária Municipal de Saúde de Terra Nova

1º Suplente - Ieda Rodrigues de Freitas - Secretária Municipal de Saúde de Riacho das Almas

2º Suplente — Paloma Sonally da Cunha Pedrosa - Secretária Municipal de Saúde de Limoeiro

3º Suplente – José Luiz de Moura – Secretário Municipal de Saúde de Frei Miguelinho

4º Suplente – Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra - Secretária Municipal de Saúde de Camaragibe

5º Suplente – Maria Lúcia Matias Ferreira - Secretária Municipal de Saúde de Paudalho

## **Diretoria Executiva Ampliada**

Presidente Regional I: Leidjane Virões Neta – Secretária Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Presidente Regional II: Antônio Cláudio Borba de Paula Soares - Secretário Municipal de Saúde de Cumaru

Presidente Regional III: Thais Cibelle P. de Macedo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Jaqueira

Presidente Regional IV: Sergio José Pereira da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba

Presidente Regional V: Elias Flávio Quintino de Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Jupi

Presidente Regional VI: Maria Clara Melo De Souza - Secretária Municipal de Saúde de Arcoverde

Presidente Regional VII: Maria do Socorro Gomes de Sá - Secretária Municipal de Saúde de Mirandiba

Presidente Regional VIII: Talita Mirele Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde de Dormentes

Presidente Regional IX: Lidiane Leite Nobre - Secretária Municipal de Saúde de Bodocó

Presidente Regional X: Alessandra Tadéia Tenório Noé - Secretária Municipal de Saúde de Carnaíba

Presidente Regional XI: Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária Municipal de Saúde de Flores

Presidente Regional XII: Jaqueline Vieira de Lira – Secretária Municipal de Saúde de Itaquitinga

Presidente Regional Adjunto I: Otaviano Eduardo Souza da Silva - Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata

Presidente Regional Adjunto II: Eva Maria de Andrade Lima - Secretária Municipal de Saúde de Vicência

Presidente Regional Adjunto III: Maria Cristina Gonçalves Casale - Secretária Municipal de Saúde de Belém de Maria

Presidente Regional Adjunto IV: Sílvania Rattacaso Palheta - Secretária Municipal de Saúde de São Caetano

Presidente Regional Adjunto V: Adalícia Nunes de L. Cavalcanti - Secretária Municipal de Saúde de Iati

Presidente Regional Adjunto VI: Jucianny Maria de Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Manari

Presidente Regional Adjunto VII: Ana Rosa Brissant de Andrade Lustosa - Secretária Municipal de Saúde de Belém de São Francisco

Presidente Regional Adjunto VIII: João Luís Nogueira Barreto - Secretário Municipal de Saúde de Petrolina

Presidente Regional Adjunto IX: Patricia Cadeira Novais - Secretária Municipal de Saúde de Araripina

Presidente Regional Adjunto X: Joadeni Cavalcanti Barbosa Silva - Secretária Municipal de Saúde de Igaracy

Presidente Regional Adjunto XI: Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde de São José do Belmonte

Presidente Regional Adjunto XII: Lucineide de Andrade Pereira - Secretária Municipal de Saúde de Camutanga

## **Conselho Fiscal**

Titular: Artur Belarmino de Amorim - Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira

Titular: Neijla Cristina Vieira Cardoso - Secretária Municipal de Saúde de Rio Formoso

Titular: Sócrates Bezerra da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Ibirajuba

Suplente: Erivaldo José Mariano da Silva Junior – Secretário Municipal de Saúde de Toritama

Suplente: Jaqueline Cordeiro Lopes - Secretária Municipal de Saúde de Pesqueira

Suplente: Eteila de Souza Canto Silva - Secretária Municipal de Saúde de Água Preta



## **Estrutura Administrativa**

### **Secretaria Executiva**

#### **Secretária Executiva**

Josefa Peixoto Bezerra

[cosems.pe@gmail.com](mailto:cosems.pe@gmail.com)

(81) 3181.6256

### **Núcleo de Assessoria**

#### **Coordenação Técnica**

José Edson de Sousa

[cosems.pe@gmail.com](mailto:cosems.pe@gmail.com)

(81) 3181.6256

#### **Assessoria Técnica**

José Edson de Sousa

Camila Brederode Sihler

Humberto Maranhão Antunes

Inês Eugênia Ribeiro da Costa

[cosems.pe@gmail.com](mailto:cosems.pe@gmail.com)

(81) 3181.6256

#### **Assessoria Jurídica**

Amanda de Andrade Lima

[juridico@cosemspe.org](mailto:juridico@cosemspe.org)

(81) 3181.6256

#### **Assessoria de Comunicação**

Heloisa Belarmino de Amorim

[imprensacosems@gmail.com](mailto:imprensacosems@gmail.com)

(81) 3181.6256

#### **Elaboração:**

Assessoria



## **O COSEMS-PE**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS-PE é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, fundado em 1987 com a finalidade de congregiar todas as Secretarias Municipais de Saúde, manter intercâmbio com entidades semelhantes dos outros Estados da Federação, lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo com firmeza os interesses municipais para melhoria da qualidade de vida dos munícipes, lutar pela efetivação dos serviços de saúde, no que for de sua competência, além de manter os seus associados informados sobre programas e projetos estadual e federal, e que possibilitam aos municípios a obtenção de recursos técnicos, materiais e financeiros, além de viabilizar a participação do poder público municipal a níveis regional, estadual e federal com direito a voz e voto nas instâncias de definição das políticas, diretrizes e ações de saúde em Pernambuco.

Tal modelo exige a cooperação e a articulação permanente de seus dirigentes, de forma que as decisões das três esferas de governo sejam tomadas com fundamento no conhecimento amplo da realidade de cada um e operacionalizadas em função da heterogeneidade de realidades locais e regionais.

### **Ambiente de atuação**

Com a publicação da Lei Federal nº 12.466 em 24 de agosto de 2011, os COSEMS passaram a ser formal e legalmente reconhecidos como Associações que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde.

Embora a agenda da saúde contemple as diretrizes políticas já emitidas na legislação maior e nas determinações do Ministério da Saúde e Comissão Intergestora Tripartite (CIT), no plano estadual e mesmo municipal, há ampla margem para inovações e redimensionamentos que devem ser objeto de deliberação e decisão nos espaços das Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Regionais (CIR), além de representação no Conselho Estadual de Saúde (CES).



## Apresentação

Os objetivos Estratégicos do COSEMS-PE têm foco na Educação Permanente, na Comunicação (interna e externa), nas Ações Políticas, nas Relações Institucionais e nas Ações Administrativas, definidos pela Diretoria Executiva e Ampliada e do Conselho Fiscal.

O presente Plano Anual de Atividades contém as ações e metas propostas para o ano de 2026, visando atender às finalidades precípua do COSEMS-PE. Sua apresentação à Assembleia Geral Ordinária (AGO) está prevista no Art. 15, Parágrafo Único, IV, a, do seu Estatuto:

*Parágrafo Único. Compete à Assembléia Geral:*

*IV - Apreciar e aprovar:*

*a) O plano de atividades do COSEMS-PE anual ou plurianual;*

Este Plano de Atividades configura-se em ações que foram construídas com base nas finalidades consolidadas no Estatuto do COSEMS, os objetivos estratégicos da Entidade, tendo também observado as atividades realizadas nos anos anteriores, bem como as ações e os projetos estabelecidos para o exercício de 2026, visando trazer excelência no alcance dos seus objetivos.

Para o cumprimento das finalidades previstas neste Plano, os recursos repassados pelo Conasems (receitas de contribuições – Portaria 220) e as demais receitas da Entidade, serão utilizados no pagamento de despesas com pessoal, no pagamento de diárias, ajuda de custos, reembolsos e no pagamento das obrigações tributárias, aquisição de bilhetes de passagens, contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica e física, como também as despesas com material de consumo.

As ações especificadas neste Plano de Atividades serão monitoradas e os seus resultados demonstrados quadrimestralmente no Relatório Quadrimestral das atividades.



## Eixo 1. Educação Permanente

“Promover e participar de Congressos, Encontros, Seminários, Oficinas e outros eventos para intercâmbio de experiências e aprofundamentos de discussões entre os municípios na área de saúde no âmbito local, regional ou estadual”.

- 1.1. Disseminar informações apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS;
- 1.2. Realização de congressos, seminários, encontros e eventos;
- 1.3. Promover a formação de Gestores e representantes COSEMS;
- 1.4. Participar de eventos de interesse da gestão pública municipal da saúde.

	Ações	Metas
1.1.1	Produção de Notas Técnicas e Informativos	06
1.2.1	Promover Seminário e/ou Oficinas Macrorregionais	04
1.2.2	Realizar o XVI Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco	01
1.2.3	Realizar a 8ª Mostra Pernambuco Aqui tem SUS	01
1.2.4	Realizar Encontros de Secretários (as) Municipais de Saúde	03
1.3.1	Articular a participação de gestores municipais do SUS em Cursos ofertados	01
1.3.1	Promover capacitação aos representantes COSEMS-PE	01
1.4.1	Participar do Congresso Nacional e Norte Nordeste do CONASEMS	02

## Eixo 2. Comunicação

“Manter os seus associados informados sobre programas e projetos estadual e federal, e que possibilitem aos municípios a obtenção de recursos técnicos, materiais e financeiros.”

- 2.1 Disseminar informações de interesse da saúde publicado no Portal do COSEMS;
- 2.2 Congregar os municípios na formação de uma rede de comunicação;

2.3 desenvolver Projetos para o *site* envolvendo entrevistas em formatos variados (texto, áudio e vídeo)

2.4 Publicação de 01 edição da revista COSEMS-PE.

	Ações	Metas
2.1.1	Divulgação no Portal do COSEMS de Portarias, Resoluções e Notas Técnicas e Informativas de interesse do SUS	12
2.1.2	Realizar cobertura de reuniões da diretoria, CIB-PE, audiências públicas e espaços onde o COSEMS se fizer presente.	12
2.1.3	Manter alimentação nas redes sociais divulgando matérias de interesse do COSEMS e dos municípios.	12
2.2.1	Mobilizar assessores de imprensa municipais para fortalecer as parcerias em divulgações das ações dos municípios.	12
2.3.1	desenvolver projeto envolvendo entrevistas em formatos variados (texto, áudio e vídeo).	01
2.4.1	Edição, publicação e divulgação da revista COSEMS.	01

### Eixo 3. Ações Políticas

“Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS, discutindo e deliberando sobre as políticas de saúde.”

3.1 Discussão / deliberação (Reuniões de Diretoria e CIB-PE)

3.2 Representação em Eventos Externos

	Ações	Metas
3.1.1	Realizar reuniões da Diretoria Executiva	100%
3.1.2	Realizar reuniões da Diretoria Executiva Ampliada	12
3.1.3	Participar das reuniões CIB/PE	12
3.2.1	Participar em parceria com a SES-PE e a SEMS/MS das agendas de interesse tripartite	100%
3.2.2	Participar de Fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS	100%



#### **Eixo 4. Relações Institucionais**

“Lutar pelo fortalecimento dos Municípios no Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo com firmeza os interesses municipais nesta área para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.”

4.1 Fomentar a discussão com tomadores de decisão em matérias de saúde pública que são de interesse dos municípios e do COSEMS-PE.

	Ações	Metas
4.1.1	Construir agenda com a Comissão de Saúde da ALEPE, AMUPE, MPPE, Conselho Estadual de Saúde (CES) e Movimentos Sociais.	100%
4.1.2	Construir agenda de institucionalização do Apoio para o fortalecimento da gestão municipal do SUS em parceria com o Conasems e Beneficiencia Portuguesa (BP).	100%

#### **Eixo 5. Ações Administrativas**

“dever primordial de zelar pela manutenção e o aprimoramento das atividades do COSEMS-PE”:

5.1 Quadro de pessoal com respectivos encargos e benefícios;

5.2 despesas administrativas como: contabilidade, auditoria independente, suporte de tecnologia da informação, telefonia, correios, cartórios, material de consumo, despesas de copa e material de limpeza, combustível, tributos e taxas, despesas bancárias, reembolsos, dentre outras.

#### **Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento da execução do planejamento da entidade se dará, a princípio, com reuniões periódicas de monitoramento e avaliação, bem como mediante a organização de um conjunto de informações gerenciais que sejam úteis para a aferição de resultados



e tomada de decisões, por meio de Relatórios Quadrimestrais de Gestão e Relatórios Anuais de Gestão.

### **Conclusão**

Os compromissos expressos neste documento traduz a responsabilidade cotidiana dos seus dirigentes. Face ao que já foi elaborado até aqui, e considerando também a evolução programada para este trabalho, espera-se que sejam potencializadas as capacidades instaladas no Escritório, instituindo-se um ciclo virtuoso de gestão no qual planejar, desenvolver, monitorar e avaliar todas as iniciativas sejam verdadeiros motores para promoção de resultados e desenvolvimento da maturidade técnica e institucional da Entidade.

Recife, 25 de junho de 2025

**Elídio Ferreira de Moura Filho**  
Presidente



## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>RECEITAS</b>		
<b>Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor Fixado</b>
3.01.01.001	REPASSE CONASEMS - Contribuições e Doações Voluntárias	3.487.138,08
3.01.01.002	RECEITAS SOBRE INSCRIÇÕES E PATROCÍNIOS	150.000,00
3.03.01.001	REPASSE REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA	246.000,00
		<b>3.883.138,08</b>

<b>DESPESA</b>		
<b>Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor Estimado</b>
4.01.01.002.0001	Salários	536.873,85
4.01.01.002.0002	Férias	54.776,66
4.01.01.002.0003	13º Salário	41.699,62
4.01.01.002.0004	Encargos Sociais (INSS , FGTS)	156.380,41
4.01.01.002.0008	Diárias e Ajuda de Custo	362.108,00
4.01.01.002.0013	despesa com Servico de Terceiro Pessoa Jurídica	2.181.220,00
4.01.01.002.0014	despesas com Servico de Terceiro Pessoa Física	10.000,00
4.02.01.004.0002	Materiais de Consumo	22.000,00
4.02.01.005	Propaganda e Publicidade	21.000,00
4.02.01.007.0002	Impostos e Taxas (IRRF, ISS, COFINS, PIS)	471.079,54
4.03.01.001.0001	Multas, Juros e despesas Bancarias	26.000,00
		<b>3.883.138,08</b>